**ATA DA 22º REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – EM 14/9/2020.**

Às 18h00min, compareceram no Salão das Sessões “Dr. Tancredo de Almeida Neves” os Vereadores Davis Cristian de Landa,Eder Rodrigues Lopes, Fagner Florêncio dos Santos, Felipe Fonseca Guerra, Marcos Aurélio Valério Venâncio, Rafael Alberto Mourão, Ramon Teixeira Barbosa. Ausente os Vereadores Helder Campos Camilo e Raimundo Salema Ribeiro que justificaram a ausência. Havendo número regimental, o Presidente deu início à reunião pronunciando as seguintes palavras: “Sob a Proteção de Deus e em nome do Povo deste Município, início os trabalhos”. O Presidente Ramon Teixeira Barbosa deu boas vindas a todos os presentes. Em seguida, pediu ao Vereador Fagner Florêncio dos Santos que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, nos termos dos art. 45 e 46 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 453/2014, não houve requerimento de ressalva, tendo sido aprovada. Não houve correspondências a ser lida. APRESENTAÇÕES DE PROPOSIÇÕES: REQUERIMENTO Nº 037/2020, autoria de todos os Vereadores, que Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco instale uma lixeira comunitária na comunidade do Alto Triqueda. REQUERIMENTO Nº 038/2020, autoria de todos os Vereadores, que Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco troque de lugar o bueiro existente na entrada do Posto de Saúde do Município. SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Discussão e Votação Única do Requerimento N° 035/2020 e 036/2020. Aprovados. Apresentação, Discussão e Votação Única da Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação do Projeto de Lei nº 830, de autoria do Poder Executivo, que “Dispões sobre a extinção de Cargo em Comissão existentes na estrutura funcional da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco e dá outras providências” (Leitura do Parecer de Redação Final pelo Vereador Felipe Fonseca Guerra). Aprovado. Apresentação, Discussão e Votação Única da Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação do Projeto de Lei Complementar nº 037, de 30 de junho de 2020. Que “Dispõe sobre o sistema de Controle Interno Municipal nos termos do art. 31 da Constituição Federal da Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências”. (Quórum de votação de maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme art. 191 do R.I.. Voto do Presidente para contagem do quórum, conforme o § único do art. 93 do R.I.. (Leitura do Parecer de Redação Final pelo Vereador Felipe Fonseca Guerra). Aprovado. O Presidente passou para Tribuna Livre do Grande Expediente: O Vereador Eder Rodrigues Lopes disse que os Vereadores foram comunicados pela Assessora jurídica da Câmara Municipal de Coronel Pacheco sobre o Projeto de Lei nº 832/2020 de autoria do Poder Executivo, o qual está em trâmite pela Casa Legislativa do Município de Coronel Pacheco o qual os Vereadores deveriam solicitar ao Executivo algumas informações antes da Primeira Votação para que ficassem resguardados no futuro. O Vereador Eder Rodrigues Lopes disse que foi enviado o ofício nº 091/2020, ao Executivo no qual solicita algumas informações. Fez a leitura do ofício citado. O Vereador Eder Rodrigues Lopes disse que entrou em contato com a secretária de Assistente Social, senhora Mara Fávero e a questionou se existem os documentos solicitado no ofício nº 091/2020 e se existe a possibilidade de estar

enviando o quanto antes a Câmara Municipal. Disse que o Projeto de Lei nº 832/2020 foi solicitado em caráter de urgência e entraria para a Primeira Votação na data presente se não fosse necessárias algumas informações antes. Disse que a Câmara está aguardando os documentos solicitados para que possam dar a continuidade no trâmite do Projeto de Lei nº 832/2020. Disse que o Presidente da Câmara se dispôs em realizar Reunião Extraordinária para que a Votação do Projeto de Lei nº 832/2020 seja concluída o quanto antes. Não havendo mais oradores e cumprida à finalidade da reunião, o Presidente Ramon Teixeira Barbosa agradeceu a todos e encerraram os trabalhos às 18hs e 40min. Presidente – Ramon Teixeira Barbosa, Vice-Presidente Felipe Fonseca Guerra, - Secretário –Fagner Florêncio dos Santos. Coronel Pacheco, 14 de setembro de 2020.